



PORTARIA Nº 2171

Substitui Tabelas Salariais, conforme o Decreto Municipal n.º 1.495, de 15 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências de acordo com o inciso X do artigo 10 da Lei Municipal n.º 15.461, de 25 de junho de 2019;

considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 1.495, de 15 de setembro de 2021, que suspendeu o reajuste linear concedido pela Lei Municipal n.º 15.770, de 2 de dezembro de 2020, na remuneração de servidores, aposentados, pensionistas, bem como às funções gratificadas, cargos em comissão e subsídios dos agentes políticos que compõem a Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, a partir de 1º de setembro de 2021, as Tabelas de Vencimentos Básicos, Funções Gratificadas e Cargos em Comissão constantes desta portaria, no Quadro de Pessoal da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Curitiba, que compõem o anexo da presente portaria.

Parágrafo único. As tabelas instituídas por esta portaria substituem as suas equivalentes, instituídas pela Portaria n.º 2.305 de 7 de dezembro de 2020, cuja aplicabilidade se encontra suspensa em decorrência do disposto no Decreto Municipal n.º 1.495, de 15 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, 16 de setembro de 2021.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal
de Administração e de Gestão de Pessoal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

TABELA DE AGENTES POLÍTICOS - CARGOS COMISSIONADOS - SETEMBRO 2021

SÍMBOLO	AGENTES POLÍTICOS - CARGOS COMISIONADOS	VALOR DO CARGO	VALOR DA REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SUBSIDIO PREFEITO	Prefeito	27.495,43		27.495,43
SUBSIDIO VICE - PREFEITO	Vice-Prefeito	12.395,63		12.395,63
S1	Chefe de Gabinete do Prefeito, Assessor do Prefeito, Presidentes	9.140,55	9.140,55	18.281,10
SUBSIDIO	Secretários e Procurador Geral	18.281,10		18.281,10
S2	Assessor do Prefeito / Consultor Tributário / Subprocurador / Superintendente	8.293,40	8.293,40	16.586,80
C2	Assessor do Prefeito / Diretor / Assessor Técnico / Auditor em Finanças / Consultor Jurídico / Controlador em Finanças	8.293,40	8.293,40	16.586,80
C3	Assessor de Comunicação Social I / Assessor do Prefeito / Assessor Presidência / Chefe de Equipe de Apoio Técnico / Gestor Público	5.307,75	5.307,75	10.615,49
C4	Chefe de Gabinete / Assessor de Comunicação Social / Assessor do Prefeito / Gestor Público Municipal II	3.649,03	3.649,03	7.298,07
C5	Assessor / Assessor De Comunicação Social II / Gestor Público Municipal III	2.653,87	2.653,87	5.307,75
C6	Agente Público Municipal I / Assessor / Assessor de Comunicação Social III	1.990,49	1.990,49	3.981,00
C7	Agente Público Municipal II / Assessor	1.526,04	1.526,04	3.052,08
C8	Agente Público Municipal III / Assessor	1.061,58	1.061,58	2.123,17
CS/CAS1	Autoridade Sanitária Local/Auditor Saúde Integral	3.715,46	3.715,46	7.430,92
CAS2	Auditor Saúde - 20h	1.857,82	1.857,82	3.715,64